

## Ajustes no texto do edital

Considerando a demanda e a celeridade do processo, esta Fundação informa que foram realizados ajustes no texto do Edital. São elas:

- **Onde se lê:**

7.2.Requisitos para recebimento da subvenção caso o projeto seja aprovado na Fase 3 (aplicáveis à Empresa Executora):

a) Estar enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) sediada e com CNPJ no Distrito Federal ou RIDE, com data de constituição de até 12 (doze) meses anteriores à data de divulgação deste Edital;

- **Lê-se:**

7.2.Requisitos para recebimento da subvenção caso o projeto seja aprovado na Fase 3 (aplicáveis à Empresa Executora):

a) Estar enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) sediada e com CNPJ no Distrito Federal ou RIDE, com data de constituição de até **24 (vinte e quatro)** meses anteriores à data de divulgação deste Edital;

- **Onde se lê:**

16.1. O objetivo da Fase 1 é a seleção de até 1000 (mil) Projetos considerando a oportunidade de mercado e o potencial inovador do produto proposto; e a capacidade técnica e gerencial do Coordenador e da Equipe do Projeto.

{...}

16.5. Nesta Fase poderão ser selecionadas até 1000 (mil) Projetos em ordem decrescente da Nota Fase 1, e passarão para a Fase 2 – Projeto de Empreendimento os que obtiverem as maiores notas, limitadas a um por Coordenador. Caso um mesmo Coordenador tenha mais de um Projeto entre os 1000 selecionados, o Projeto de maior nota passará a fase seguinte.

- **Lê-se:**

16.1 O objetivo da Fase 1 é a seleção de até **300 (trezentos)** Projetos considerando a oportunidade de mercado e o potencial inovador do produto proposto; e a capacidade técnica e gerencial do Coordenador e da Equipe do Projeto.

{...}

16.5 Nesta Fase poderão ser selecionadas até **300 (trezentos)** em ordem decrescente da Nota Fase 1, e passarão para a Fase 2 – Projeto de Empreendimento os que obtiverem as maiores notas, limitadas a um por Coordenador. Caso um mesmo Coordenador tenha mais de um Projeto entre os **300** selecionados, o Projeto de maior nota passará a fase seguinte.

- **Onde se lê:**

17.1. O objetivo da Fase 2 é a seleção de 300 (trezentos) Projetos considerando os seus potenciais de mercado e de inovação e seu fator risco.

{...}

17.4. Nesta Fase poderão ser selecionadas até 300 (trezentos) Projetos em ordem decrescente da Nota Fase 2, e passarão para a Fase 3 – Projeto de Fomento os que obtiverem as maiores notas

- *Lê-se:*

17.1 O objetivo da Fase 2 é a seleção de **200 (duzentos)** Projetos considerando os seus potenciais de mercado e de inovação e seu fator risco.

17.4 Nesta Fase poderão ser selecionadas até **200 (duzentos)** Projetos em ordem decrescente da Nota Fase 2, e passarão para a Fase 3 – Projeto de Fomento os que obtiverem as maiores notas.

Ademais, foram incluídos os itens **16.4.2** e **17.3.3**, que definem: **Para cada critério global serão avaliados critérios específicos para composição da nota de cada fase.**